P O R T A R I A Nº 1.568/2024

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS ÀS SERVIDORAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA QUE ESPECÍFICA

RODRIGO GUTIERRES, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o art. 129 da Lei n° 2.680, de 30 de outubro de 1991, garante aos servidores municipais o gozo de 30 (trinta) dias de férias anuais, observada a escala que for aprovada pelo superior hierárquico;

Considerando o que dispõe o Ato da Presidência nº 04/2021, que regulamenta os procedimentos para a concessão de férias aos servidores do Poder Legislativo;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido gozo de férias às servidoras do Poder Legislativo abaixo relacionadas:

I – Josiane de Oliveira Costa, matrícula nº 0094, Agente de Serviços, referente ao período aquisitivo de 14/02/2023 a 13/02/2024, no período compreendido entre 04 a 13/12/2024; e

II – Juliana Vidal Custódio Benedito, matrícula nº 0078, Analista Legislativo, referente ao período aquisitivo de 02/07/2023 a 01/07/2024, no período compreendido entre 16 a 25/12/2024.

Parágrafo único. O eventual período residual do benefício de cada servidora ficará garantido para gozo oportuno, observada a escala aprovada pelo superior hierárquico.

Art. 2º Determino à Secretaria Administrativa e Financeira lançar o expediente no prontuário funcional das servidoras, nos termos legais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário, especialmente o disposto na Portaria nº 1.565/2024.

Garça/SP, 25 de novembro de 2024.

RODRIGO GUTIERRES
Presidente

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro